



PROC. ADM. Nº899680/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 47/2023

2ª ANÁLISE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA REMANESCENTE E ANÁLISE DE ITENS DE EMPRESAS JÁ HABILITADAS,
PREGÃO ELETRONICO N.47/2023.

I – PRELIMINAR

Trata-se da análise e julgamento dos documentos de habilitação e aceitabilidade das propostas de preços das empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 47/2023, que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE-MT.

A sessão de abertura do certame em tela ocorreu em 28/11/2023 às 10h00min (horário de Brasília), de forma eletrônica pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br), com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, havia 170 (cento e setenta) itens para disputa, porém sendo admitido apenas 1 (um) licitante vencedor para cada item.

Pautados pelos princípios licitatórios, na data prevista foi aberto o certame nas condições estabelecidas no Edital, e seus anexos, na oportunidade 75 (setenta e cinco) empresa cadastraram proposta com intenção de contratar com esta municipalidade, como se segue:

ITENS REMANESCENTES;

GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MED. E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, itens 12,38.

-CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, item 94

M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, itens 31,32,33,124,162.

CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, itens 2, 30, 143, 144, 145, 146.

L.E COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, itens 3, 21, 22, 23, 26, 27, 46, 66, 69, 79, 100, 109, 111 121, 170.

FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – ME, itens 99,131.

HIPERDENTAL COMERCIO E REP. DE PROD. ODONTO E MED HOSP. LTDA EPP, itens 47,93,118,119, 125, 126.

ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR, itens 9, 159, 167.

NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA – EPP, itens 81,82,86.

BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA, itens 95,130.

MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI – EPP itens 39,107,108.

MERCANTEX COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA item 54.

ALPINO DISTRIBUIDORA LTDA item 11.

L.E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSP.LTDA, itens 3, 21, 22, 23, 26, 27, 46, 66, 69, 79, 100, 109, 111, 121, 170.

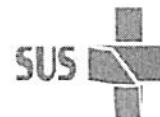
Destaque-se Este certame será regido pela Lei Federal. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal. 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas Leis Complementares. 123/2006, 147/2014 e 155/2016, Decretos Federais nº. 3.555/2000, 7.892/2013, 9.488/2018 e 10.024/2019, Leis Municipais nº. 3.515/2010 e 4.092/2015, Decretos Municipais nº. 09/2010, 32/2005, 86/2018 e 54/2019 e suas alterações, e demais legislações complementares, e condições estabelecidas neste Edital, e seus anexos.

II – DA ANÁLISE E DO PARECER

Cumprido registrar, que em sede de licitação, todos os atos da Administração devem sempre almejar o atendimento ao Princípio da Isonomia, da Vinculação ao Instrumento Convocatório e da Legalidade e que o julgamento das situações encontradas durante a análise dos documentos, será sempre precedido de razoabilidade e proporcionalidade, visando ampliar a competição e seleção da proposta mais vantajosa para o município.

Seguindo o trâmite processual a Pregoeira e Equipe, nomeados pela Portaria nº 93/2023, se reuniram para realização da análise demais, documentos de habilitação da empresa vencedora neste certame, bem como diligenciou a fins de autenticidade todos os documentos apresentados.

Da análise documental, constatou que as empresas abaixo anexaram na plataforma os documentos de habilitação e proposta e foram recebidos dentro do prazo legal exigido no edital do pregão eletrônico, como segue:



PROC. ADM. Nº899680/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 47/2023

O documento de habilitação técnica da empresa foi encaminhado para equipe técnica da Secretaria de Saúde, para análise. Segue parecer técnico anexo.

III – DA DECISÃO

Destarte as análises e observações sobscritas acima esta pregoeira acolhe o parecer técnico emitido pelo setor responsável e **decide**: GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MED. E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **itens 12,38 itens aprovados.**

-CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, **item 94 aprovado.**

M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **itens 31, 32, 33,124,162 aprovados**

CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, **itens 2, 30, 143, 144, 145, 146 aprovados.**

L.E COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, **itens 3, 21, 22, 23, 26, 27, 46, 66, 69, 79, 100, 109, 111 121, 170.**

FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – ME, **itens 99,131 aprovados.**

HIPERDENTAL COMERCIO E REP. DE PROD. ODONTO E MED HOSP. LTDA EPP, **itens 47,93- aprovados, itens reprovados 118,119, 125, 126. Conforme parecer técnico anexo.**

ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR,(Medeserv) **itens 9, 159, 167 aprovados**

NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA – EPP, **itens 81,82,86, aprovados.**

BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA, **itens 95,130, aprovados.**

MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI – EPP **itens 39, 107,108 aprovados.**

MERCANTEX COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA **item 54 aprovado.**

ALPINO DISTRIBUIDORA LTDA **item 11. Habilitada e o item aprovado.**

L.E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSP.LTDA, **itens 3, 26, 27, 46, 66, 69, 79, 100, 109, 111, 121, 170 aprovados, itens 21,22, 23 reprovados conforme parecer técnico anexo.**

CONVOCAR, as empresas vencedoras dos itens 79 encaminhar a amostra conforme item 11.9 do edital.

INFORMAR que assegurando o contraditório e a ampla defesa aqueles licitantes que tiverem interesse em manifestar recurso **contra** a decisão proferida por esta pregoeira, informa que a fase recursal só será aberta após a finalização da fase de habilitação/negociação com a empresa com itens remanescente, análise da equipe técnica e seja declarado os vencedores do processo conforme **preceitua** o edital.

INFORMAR que os autos do processo administrativo permanecerão com vistas e/ou cópia franqueada aos interessados, **conforme** disposto no Art. 7º da Lei de Acesso à Informação (LAI), nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

A disposição para quaisquer dúvidas e ou esclarecimentos.

Várzea Grande, 26 de dezembro de 2023.


Francisca Luzia de Pinho
Pregoeira



DE: CADIM – Centro de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos - SMS/VG	PARA: Pregoeira A/C Francisca	DATA: 20/12/2023	C.I. Nº 794/2023
--	---	----------------------------	----------------------------


Parecer Técnico Pregão Nº 47/2023

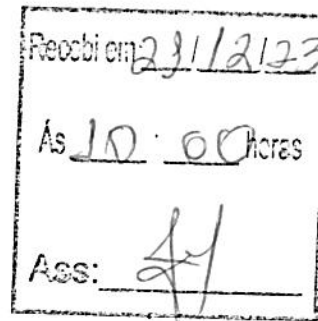
Considerando documentação encaminhada a esta superintendência referente PROPOSTA OFERTADA PELA EMPRESA: **GOLDENPLUS COM. DE MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA** referente aos itens **12 e 38** para análise e emissão de parecer técnico.

Informamos que os itens ofertados pela respectiva empresa atendem as especificações exigidas no edital e os registros foram entregues.

Informamos que a **proposta** enviada pela empresa **GOLDENPLUS COM. DE MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA**, referente ao Pregão Eletrônico 47/2023 está **APROVADA**.

Atenciosamente,


Gideão Boanez do Prado
Gestor Público - CADIM/SMS/VG





DE: CADIM – Centro de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos - SMS/VG	PARA: Pregoeira A/C Francisca	DATA: 21/12/2023	C.I. Nº 799/2023
---	----------------------------------	---------------------	---------------------

Parecer Técnico Pregão Nº 47/2023

Considerando documentação encaminhada a esta superintendência referente PROPOSTA OFERTADA PELA EMPRESA: **CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA** referente aos itens 94 para análise e emissão de parecer técnico.

Informamos que os itens ofertados pela respectiva empresa atendem as especificações exigidas no edital e os registros foram entregues.

Informamos que a proposta enviada pela empresa **CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**, referente ao Pregão Eletrônico 47/2023 está **APROVADA**.

Atenciosamente,

Gideão Boanez do Prado
Gestor Público - CADIM/SMS/VG





DE: CADIM – Centro de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos - SMS/VG	PARA: Pregoeira A/C Francisca	DATA: 20/12/2023	C.I. Nº 788/2023
--	---	----------------------------	----------------------------

Parecer Técnico Pregão Nº 47/2023

Considerando documentação encaminhada a esta superintendência referente PROPOSTA OFERTADA PELA EMPRESA: **M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** referente aos itens **31, 32, 33, 124 e 162** para análise e emissão de parecer técnico.

Informamos que os itens ofertados pela respectiva empresa atendem as especificações exigidas no edital e os registros foram entregues.

Informamos que a proposta enviada pela empresa **M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, referente ao Pregão Eletrônico 47/2023 está **APROVADA**.

Atenciosamente,


Gideão Boarez do Prado
Gestor Público - CADIM/SMS/VG





DE: CADIM – Centro de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos - SMS/VG	PARA: Pregoeira A/C Francisca	DATA: 20/12/2023	C.I. Nº 793/2023
--	---	----------------------------	----------------------------

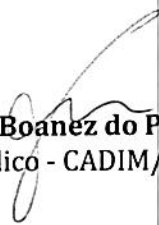
Parecer Técnico Pregão Nº 47/2023

Considerando documentação encaminhada a esta superintendência referente PROPOSTA OFERTADA PELA EMPRESA: **CSMED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA** referente aos itens **02, 30, 143, 144, 145 e 146** para análise e emissão de parecer técnico.

Informamos que os itens ofertados pela respectiva empresa atendem as especificações exigidas no edital e os registros foram entregues.

Informamos que a proposta enviada pela empresa **CSMED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**, referente ao Pregão Eletrônico 47/2023 está **APROVADA**.

Atenciosamente,


Gideão Boanez do Prado
Gestor Público - CADIM/SMS/VG





DE: CADIM – Centro de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos - SMS/VG	PARA: Pregoeira A/C Francisca	DATA: 20/12/2023	C.I. Nº 796/2023
--	---	----------------------------	----------------------------

Parecer Técnico Pregão Nº 47/2023

Considerando documentação encaminhada a esta superintendência referente PROPOSTA OFERTADA PELA EMPRESA: **FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI** referente aos itens **99 e 131** para análise e emissão de parecer técnico.

Informamos que os itens ofertados pela respectiva empresa atendem as especificações exigidas no edital e os registros foram entregues.

Informamos que a **proposta** enviada pela empresa **FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, referente ao Pregão Eletrônico 47/2023 está **APROVADA**.

Atenciosamente,


Gideão Boanez do Prado
Gestor Público - CADIM/SMS/VG





DE: CADIM – Centro de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos - SMS/VG	PARA: Pregoeira A/C Francisca	DATA: 20/12/2023	C.I. Nº 798/2023
--	---	----------------------------	----------------------------


Parecer Técnico Pregão Nº 47/2023

Considerando documentação encaminhada a esta superintendência referente PROPOSTA OFERTADA PELA EMPRESA: **HIPERDENTAL COM. E REP. DE PROD. ODONT. E MED. HOSPITALAR LTDA - EPP** referente aos itens **47, 93, 118, 119, 125 e 126** para análise e emissão de parecer técnico.

Informamos que os itens **47 e 93** ofertados pela respectiva empresa atendem as especificações exigidas no edital e os registros foram entregues.

Informamos que a proposta enviada pela empresa **HIPERDENTAL COM. E REP. DE PROD. ODONT. E MED. HOSPITALAR LTDA - EPP**, referente ao Pregão Eletrônico 47/2023 está **APROVADA** para os itens **47 e 93**, e **REPROVADA** para os itens **118, 119, 125 e 126** por não apresentar registro ANVISA conforme item 10.9.9 do edital ou ato que isenta o produto de registro conforme item 10.9.11 do edital.

Atenciosamente,


Gideão Boanez do Prado
Gestor Público - CADIM/SMS/VG





DE: CADIM – Centro de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos - SMS/VG	PARA: Pregoeira A/C Francisca	DATA: 20/12/2023	C.I. Nº 795/2023
---	----------------------------------	---------------------	---------------------

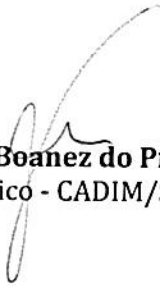
Parecer Técnico Pregão Nº 47/2023

Considerando documentação encaminhada a esta superintendência referente PROPOSTA OFERTADA PELA EMPRESA: **MEDSERV-MT - IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA** referente aos itens **09, 159 e 167** para análise e emissão de parecer técnico.

Informamos que os itens ofertados pela respectiva empresa atendem as especificações exigidas no edital e os registros foram entregues.

Informamos que a proposta enviada pela empresa **MEDSERV-MT - IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**, referente ao Pregão Eletrônico 47/2023 está **APROVADA**.

Atenciosamente,


Gideão Boanez do Prado
Gestor Público - CADIM/SMS/VG





DE: CADIM – Centro de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos - SMS/VG	PARA: Pregoeira A/C Francisca	DATA: 20/12/2023	C.I. Nº 787/2023
--	---	----------------------------	----------------------------

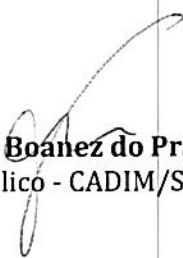
Parecer Técnico Pregão Nº 47/2023

Considerando documentação encaminhada a esta superintendência referente PROPOSTA OFERTADA PELA EMPRESA: **NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - EPP** referente aos itens **81, 82 e 86** para análise e emissão de parecer técnico.

Informamos que os itens ofertados pela respectiva empresa atendem as especificações exigidas no edital e os registros foram entregues.

Informamos que a **proposta** enviada pela empresa **NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - EPP**, referente ao Pregão Eletrônico 47/2023 está **APROVADA**.

Atenciosamente,


Gideão Boarez do Prado
Gestor Público - CADIM/SMS/VG





DE: CADIM – Centro de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos - SMS/VG	PARA: Pregoeira A/C Francisca	DATA: 20/12/2023	C.I. Nº 790/2023
--	---	----------------------------	----------------------------

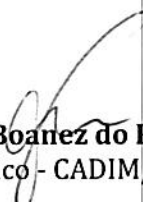
Parecer Técnico Pregão Nº 47/2023

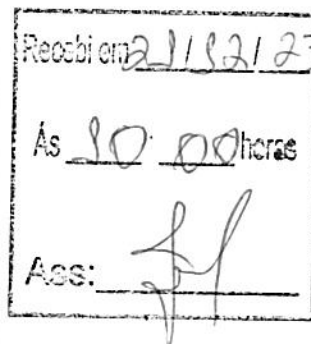
Considerando documentação encaminhada a esta superintendência referente PROPOSTA OFERTADA PELA EMPRESA: **BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA** referente aos itens 95 e 130 para análise e emissão de parecer técnico.

Informamos que os itens ofertados pela respectiva empresa atendem as especificações exigidas no edital e os registros foram entregues.

Informamos que a proposta enviada pela empresa **BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA**, referente ao Pregão Eletrônico 47/2023 está **APROVADA**.

Atenciosamente,


Gideão Boarez do Prado
Gestor Público - CADIM/SMS/VG





DE: CADIM – Centro de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos - SMS/VG	PARA: Pregoeira A/C Francisca	DATA: 20/12/2023	C.I. Nº 792/2023
---	----------------------------------	---------------------	---------------------

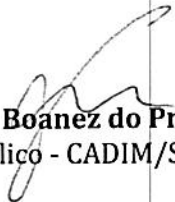
Parecer Técnico Pregão Nº 47/2023


Considerando documentação encaminhada a esta superintendência referente PROPOSTA OFERTADA PELA EMPRESA: **MEDICENTRO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI – EPP** referente aos itens **39, 107 e 108** para análise e emissão de parecer técnico.

Informamos que os itens ofertados pela respectiva empresa atendem as especificações exigidas no edital e os registros foram entregues.

Informamos que a **proposta** enviada pela empresa **MEDICENTRO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI – EPP**, referente ao Pregão Eletrônico 47/2023 está **APROVADA**.

Atenciosamente,


Gideão Boanez do Prado
Gestor Público - CADIM/SMS/VG

Recebido em <u>22/12/23</u>
Às <u>10</u> : <u>27</u> horas
Ass: 



DE: CADIM – Centro de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos - SMS/VG	PARA: Pregoeira A/C Francisca	DATA: 20/12/2023	C.I. Nº 791/2023
--	---	----------------------------	----------------------------

Parecer Técnico Pregão Nº 47/2023

Considerando documentação encaminhada a esta superintendência referente PROPOSTA OFERTADA PELA EMPRESA: **MERCANTEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** referente ao item 54 para análise e emissão de parecer técnico.

Informamos que o item ofertado pela respectiva empresa atende a especificação exigida no edital e o registro foi entregue.

Informamos que a proposta enviada pela empresa **MERCANTEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, referente ao Pregão Eletrônico 47/2023 está **APROVADA**.

Atenciosamente,


Gideão Boanez do Prado
Gestor Público - CADIM/SMS/VG




AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 47/2023
FORNECEDOR: LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 46.743.542/0001-55
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Alvará de Funcionamento	X		
Certidão de Regularidade Técnica (CRT)	X		
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual ou Municipal.	X		
Registro do Produto	X		
PARECER TÉCNICO			
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.	Responsável Técnico Avaliador: CRF-MT:1000 – Kelly Cristiane Surian Becker		
APROVADO	Zineya kátia da cruz Assistente Técnica – CADIM/SMS/VG		

Várzea Grande, 20 de dezembro de 2023.

Recebi em <u>28/12/23</u> Às <u>10:00</u> horas Ass:
--



DE: CADIM – Centro de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos - SMS/VG	PARA: Pregoeira A/C Francisca	DATA: 20/12/2023	C.I. Nº 789/2023
--	---	----------------------------	----------------------------

Parecer Técnico Pregão Nº 47/2023

Considerando documentação encaminhada a esta superintendência referente PROPOSTA OFERTADA PELA EMPRESA: **L E COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** referente aos itens **03, 21, 22, 23, 26, 27, 66, 46, 69, 79, 100, 109, 111, 121 e 170** para análise e emissão de parecer técnico.

Informamos que os itens **03, 26, 27, 46, 66, 69, 79, 100, 109, 111, 121 e 170** ofertados pela respectiva empresa atendem as especificações exigidas no edital e os registros foram entregues.

Informamos que a **proposta** enviada pela empresa **L E COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, referente ao Pregão Eletrônico 47/2023 está **APROVADA** para os itens **03, 26, 27, 46, 66, 69, 79, 100, 109, 111, 121 e 170** e **REPROVADA** para os itens **21, 22 e 23** por não apresentar registro ANVISA ou cópia do documento que isenta, conforme item 10.9.9 ou 10.9.11 do edital.

Atenciosamente,

Gideão Boanez do Prado
Gestor Público - CADIM/SMS/VG

